

Conama proíbe autorizações para corte de florestas



Decisão visa à proteção de flora ameaçada de extinção e abrange mata atlântica em todo o País

DIOGO M. VARGAS

Joinville — Integrantes do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) aprovaram ontem por unanimidade a suspensão das autorizações concedidas pelo Ibama em todo o País para o corte e exploração de espécies da flora, ameaçadas de extinção na mata atlântica. Os membros do Conama se reuniram extraordinariamente ontem em Joinville, na programação da Semana Mata Atlântica. Na história do conselho, esta foi a segunda vez que uma reunião é realizada fora de Brasília.

O Conama, órgão normatizador de todas as ações do governo federal em relação ao meio ambiente, levou a plenário várias propostas de caráter

urgente. A mais importante delas, que impediu ao Ibama a concessão de licenças para o corte de árvores em 192 áreas de conservação, teve fortes discussões no auditório da Associação dos Municípios do Norte e Nordeste de Santa Catarina (Amunesc), onde foi realizada a sessão. A decisão foi acatada por 25 votos a favor, nenhum contra e duas abstenções. Ela atinge principalmente a araucária (*Araucaria angustifolia*), cuja cobertura está reduzida a 2% de sua área original. O Conama fica responsável pela elaboração de critérios técnicos e científicos sobre as espécies da flora em extinção em um ano, prorrogável pelo mesmo período.

Representantes da Confederação Nacional de Indústrias (CNI)

contestaram a emenda e fizeram um apelo aos membros do conselho. Conforme a CNI, o impedimento do corte não tem sido eficaz em outros países e suficiente para a conservação dos recursos naturais das florestas. A CNI criticou a medida, entendendo-a como desaquecedora do setor florestal. "Já temos constatado falta de madeira no Brasil e tivemos que importar o produto do Paraguai", alegou o superintendente da entidade, Fernando Neto.

A sessão foi presidida pelo secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, em substituição ao ministro José Sarney Filho, que não compareceu em cumprimento a ordem do presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), que trata de assuntos da Comissão de Política Energética. A platéia foi formada pela cúpula do meio-ambiente de vários Estados, movimentos comunitários e entidades de defesa a natureza.

O secretário José Carlos Carvalho acredita que os pareceres do Conama estejam vigorando em duas semanas, após o despacho do minis-

tro Sarney Filho. Até lá, a resolução permite somente a exploração de até 15 metros cúbicos, pelo período de 15 anos, para consumo próprio de propriedades rurais, povos indígenas e populações tradicionais. Entre as espécies na lista do Ibama estão a imbuia (*Ocotea porosa*), canela-preta (*Ocotea catharinensis*), canela-sassafrás (*Ocotea pretiosa*) e o xaxim. O presidente do Ibama, Hamilton Nobre Casara, esteve na reunião em Joinville e prometeu que irá cumprir a rigor a resolução.

Desde janeiro, uma liminar da Justiça Federal de Santa Catarina, em Ação Civil Pública movida pelo Instituto Socioambiental (ISA), suspendeu novas autorizações para exploração econômica de espécies da mata atlântica ameaçadas de extinção. Segundo levantamento do Grupo Pau Campeche, de SC, o Ibama autorizou somente no Estado, entre 1997 e 1999, 86 planos de manejo e 63 requisições de corte seletivo de araucária, totalizando um volume de 233.402 metros cúbicos de madeira, ou quase 60 mil pinheiros cortados, em três anos.

Medida não deve atingir 101

Florianópolis — A decisão inédita tomada ontem em Joinville pelos membros do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) de proibir o corte de mata atlântica em todo o País, pelo menos preliminarmente não irá atingir a duplicação da BR-101/trecho Sul. O engenheiro chefe do Setor de Estudos, Projetos e Meio Ambiente do Departamento de Estradas e Rodagem (DNER/SC), César Flores, acredita que tanto o túnel em Palhoça, quanto o contorno em Araranguá e a construção da ponte de 3.360 mil metros para a travessia da lagoa de Imaruá (no km 310) não terão problemas.

"Numa interpretação preliminar, acredito que a decisão não irá afetar a duplicação, uma vez que, além de não comercializarmos a madeira que for retirada, a área não será utilizada para manejo, ou seja, a substituição de uma cultura por outra", reiterou o engenheiro. Ele revelou que não há estudos que apontem se há espécies em extinção no Morro dos Cavalos, local onde deverá ser construído o túnel.

Ainda existem controvérsias sobre a construção do túnel no Morro dos Cavalos (km 232,8), de 1.360 metros de comprimento. Existe uma corrente que defende — baseada no artigo 231 da Constituição Federal — que o solo indígena, incluindo-se o subsolo, não pode ser usado para outro fim a não ser pelos próprios índios.

COMPENSAÇÕES

Segundo o DNER/SC, o projeto do túnel prevê certas compensações, o que poderia melhorar as condições de miserabilidade em que se encontra a aldeia. A partir de agora o caso da duplicação é uma questão de tempo, uma vez que, caso o edital não seja publicado nas próximas semanas, a duplicação deverá ficar para o próximo governo porque o ano que vem é ano eleitoral e a legislação impede que se façam licitações naquele período. O caso está aguardando parecer final da Advocacia Geral da União (AGU) que deverá se pronunciar nos próximos dias. (André Guillamelau)

Class.	
Data	25/15/2001
Página	110
Fonte	Notícia (sc)
SOCIOAMBIENTAL	
Documentação	